



DECLARAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESA

Eu, Elísio Sgrott, no uso de minhas atribuições legais, na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para atender o Projeto de Lei Complementar nº 540/2022 que Altera a redação dos artigos 2º, 3º e 4º da Lei Complementar nº 4.498, de 23 de dezembro de 2014, que institui o auxílio-alimentação aos servidores públicos, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão da Câmara Municipal de Imbituba, e dá outras providências, para o exercício financeiro de 2022, cujas despesas serão empenhadas na rubrica 01.01.2001.3.3.90.46.01.00.00.00 – Câmara de Vereadores - Manutenção e Modernização Administrativa, estando adequada à Lei Orçamentária Anual – LOA/2022, à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022 e o Plano Plurianual 2022-2025.

Imbituba, 07 de outubro de 2022.

Elísio Sgrott

Presidente da Câmara de Vereadores de Imbituba